



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL

Furto qualificado. Associação criminosa. Recetação e branqueamento. Diligências

Ao abrigo do disposto no art. 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

No âmbito de um inquérito dirigido pelo Ministério Público - Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) -, e no qual se investigam crimes de furto qualificado, associação criminosa, recetação e branqueamento realizaram-se várias diligências de busca e apreensão.

Foram, igualmente, cumpridos seis mandados de detenção. Os arguidos, oriundos da Geórgia, são suspeitos de integrarem uma estrutura organizada de indivíduos, que operará em diferentes países europeus, altamente especializada em furtos no interior de residências.

Até ao momento, tal terá acontecido em pelo menos onze residências, uma situada em Lisboa e as demais na zona norte do País.

Os detidos serão, agora, presentes ao Tribunal Central de Instrução Criminal para aplicação de medidas de coação.

Nesta investigação, o Ministério Público é coadjuvado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).